



## EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

O diretor da Escola Estadual Professor Oguiomar Ruggeri, nos termos da Resolução SEDUC 53 de 29/06/2022, e da Resolução SEDUC 126 de 29/09/2025, torna pública a abertura do período de recebimento de Documentos Pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, Certificados de Cursos e Realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

### I – Da escola participante do processo seletivo simplificado/2026

Escola Estadual Professor Oguiomar Ruggeri - 01 vaga, das 10h00 às 19h00;

### II– Disposições iniciais

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

### III – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função.
- d) Declaração tempo de serviço de no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.
- e) Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

### IV- Da Proposta de trabalho

- a) A proposta de trabalho deverá ser voltada para a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada, integrado com as plataformas digitais da SEDUC.  
Local: Escola Estadual Professor Oguiomar Ruggeri - Rua Bráulio Tertuliano Vieira, 135 - Jd. Veloso – Osasco-SP - Cep: 06144170;
- b) Entrega da proposta de trabalho será via e-mail, no endereço eletrônico: [e011010a@educacao.sp.gov.br](mailto:e011010a@educacao.sp.gov.br), no período de 27 a 29 de janeiro de 2026.



## **V – Entrevista**

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola, de forma presencial, em horário a combinar.

## **VI- Entrega de documentos para seleção**

Anexo a proposta de trabalho, o interessado deve entregar cópias simples dos documentos abaixo:

- a) Cópia simples de RG e CPF
- b) Contagem de tempo
- c) Diploma e Histórico Escolar
- d) Currículo profissional
- e) Telefone de contato para agendamento das entrevistas

## **VII – Das disposições finais**

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Osasco, 23 de janeiro de 2026.

ADRIANA BATISTA DE RESENDE  
DIRETOR ESCOLAR